

## **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 042 de 20 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento faz-se necessário tendo em vista o que consta no Termo de Permissão N.º 002/2017, e conforme solicitação feita na forma do Memorando N.º 179/2017 da pela Secretaria da Educação e Cultura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 07 de abril de 2017.

**PAULO JOEL FERREIRA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DEBOER & BOSSETTI LTDA - ME**

Fabio Ismael Bossetti  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_